



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 810 DE 27 DE MAIO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23087.006757/2020-51, resolve:

Art. 1º Tornar obrigatório, em consonância com os Decretos Municipais de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, o uso de máscaras de proteção das vias aéreas, de tecido reutilizável ou descartáveis, nos *campi* e Unidade Educacional Santa Clara da UNIFAL-MG, por discentes, servidores, prestadores de serviço e comunidade não acadêmica.

I - Deverão ser usadas, preferencialmente, máscaras de tecido lavável, utilizando-se na sua produção as orientações contidas na Nota Informativa nº 3/2020 do Ministério da Saúde.

II - As máscaras descartáveis adquiridas pela instituição devem ter seu uso restrito aos laboratórios, consultórios e clínicas que exigem nível de biossegurança.

Art. 2º São considerados espaços comuns:

I - salas de aula;

II - laboratórios de aula prática, pesquisa e prestação de serviço;

III - corredores, Halls, pátios e áreas de convivência;

IV - restaurantes e lanchonetes;

V - gabinetes compartilhados por mais de um servidor;

VI - áreas de atendimento ao público.

Art. 3º O desrespeito a esta norma está sujeito às sanções disciplinares previstas no Art. 127 da Lei 8112/1990, no Art. 157 da Resolução CONSUNI 004/2010 e nos contratos firmados entre Universidade e empresas prestadoras de serviço.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Prof. **Sandro Amadeu Cerveira**
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 27/05/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306671** e o código CRC **5B23FA58**.